



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00495

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 45/2022 - **Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Baixada Santista.**

2º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 45/2022

Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Baixada Santista.

Tendo em vista a não contratação do projeto abaixo:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Motivo
45/2022-1654.3133.4922	Cortejo Regional	Pessoa Jurídica	Associação Sociocultural e Educacional Zabelê	Cubatão	R\$ 50.000,00	Proponente não contratado por não atender ao item 4.2-4. dos Parâmetros Gerais do Edital: “4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.”

Convocamos o seguinte proponente suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta
45/2022-1651.4121.9351	Caixa de Silêncios	Pessoa Física	Marcella Cristine Rossetti Augusto	Santos	R\$ 25.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 25/11/2022**:

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura